

NOTA DE DESAGRAVO
PÚBLICO

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Alagoas, representado por seu Presidente, Enfermeiro Drº Renné Cosmo da Costa, em cumprimento ao art. 8º do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 564, de 6 de novembro de 2017, e ao art. 5º da Resolução Cofen nº 433/2012, noticia que o pedido de Desagravo foi analisado, julgado e deferido pelo Plenário do Coren/AL em (19/10/2022) e, com isso, vem a público para desagravar a Profissional Enfermeira Kêlvia Emmanuela Lopes Guimarães Ferreira, inscrita no Coren/AL sob o nº 347.867 – ENF que, no exercício de sua profissão, foi desrespeitada (ofendida) em suas prerrogativas profissionais (honra) pelo Paciente Leonardo Correia dos Santos Lima.

O Coren/AL reafirma seu compromisso com a enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar esses abusos.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.



Renné Cosmo da Costa
Presidente do Coren/AL